DECANATO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFRJ

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.248935/2026-12

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas da Divisão de Pesquisa, Administração e Desenvolvimento Institucional (DPADI) para atender a GED da COPPE, compreendendo a aquisição de Scanner e Mesa Digitalizadora, devendo os equipamentos ser compatíveis entre si, de forma a garantir melhores condições para a execução das atividades operacionais, de apoio e de gestão documental desenvolvidas pela unidade requisitante.

A necessidade da contratação decorre do dever legal da Administração de assegurar condições adequadas para a continuidade das atividades de digitalização, preservação do acervo e gestão documental, fornecendo equipamentos indispensáveis ao desenvolvimento das ações rotineiras desempenhadas pela GED/DPADI. Tal medida encontra amparo nos princípios da eficiência, da legalidade e da continuidade do serviço público, previstos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional aplicável.

Ressalte-se que o fornecimento dos materiais permanentes constitui requisito essencial para o adequado funcionamento das atividades do setor, uma vez que a ausência desses equipamentos pode comprometer a execução das rotinas de digitalização e processamento de documentos, impactar as condições de trabalho das equipes e acarretar prejuízos às atividades de gestão documental desenvolvidas no âmbito da COPPE/UFRJ.

Dessa forma, mostra-se imprescindível a contratação ora proposta, a fim de garantir o adequado atendimento das demandas da GED/DPADI, assegurando a eficiência das atividades executadas, a economicidade e a continuidade das ações sob responsabilidade da COPPE/UFRJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Documentação	Wilder Faria

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os seguintes itens constarão deste estudo:

Grupo	Item	Descrição do Item	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
1	1	**Scanner Tipo: Mesa , Cromatismo: Policromático , Resolução: 600 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Digitalização: Padrão , Tipo Digitalização: Duplex , Interface: Paralela E Usb - Tipo similar: SMART TOUCH REFERÊNCIA - 1015056 // S2070 - MARCA - KODAK**	**469456**	**unidade**	**1**
	2	**Scanner Cromatismo: Policromático , Resolução: 250 DPI, Tensão Alimentação: 110 V, Velocidade Digitalização: 40ppm , Profundidade Bit: 24 , Tipo Digitalização: Automática , Interface: Usb , Formato: A3 , Características Adicionais: Correção De Curvatura E Lâmpada Led , Software: Ocr , Aplicação: Digitalização De Livros - Tipo similar: MESA DIGITALIZADORA P/ TAMANHO A3 - i2000 P/ SCANNER DA SÉRIE i2000 - REF. 1894351i - KODAK**	**474176**	**unidade**	**1**

Os equipamentos a serem adquiridos são considerados bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade são passíveis de definição objetiva, por especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme Art. 6° XIII da lei 14.133/21.

Sendo assim, os equipamentos devem atender às especificações e aos requisitos necessários e suficientes constantes no Anexo I deste estudo.

Não há critérios e práticas de sustentabilidade além dos já previstos nas especificações dos próprios itens.

Não há necessidade de transição contratual, nem de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento preliminar de mercado, com o objetivo de identificar empresas aptas ao fornecimento de materiais permanentes, bem como aferir a estimativa de preços praticados para a formação da referência orçamentária.

Foi realizada consulta junto a empresas do ramo, com a análise de valores, especificações técnicas, compatibilidade entre os equipamentos (Scanner e Mesa Digitalizadora) e quantidades que atendessem às necessidades da DPADI para o GED da COPPE/UFRJ, considerando que os materiais demandados correspondem a itens comercializados e reconhecidos no mercado tecnológico. Todos os itens foram definidos por meio de parâmetros padronizados, o que permite a comparabilidade entre diferentes propostas.

Além disso, foram consideradas referências obtidas em bases públicas, como o Compras.gov.br, o Painel de Preços do Governo Federal e portais de transparência, bem como cotações com fornecedores locais e regionais. Os dados obtidos demonstram a existência de ampla concorrência e disponibilidade de fornecedores com capacidade técnica para o fornecimento, garantindo a viabilidade da contratação e a competitividade do mercado.

Fixa-se como critério de aceitabilidade da proposta de preços a apresentação detalhada por: item, quantidade, descrição, valor unitário e valor total, em conformidade com as práticas de mercado e com os princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas da DPADI para atender à GED da COPPE, compreendendo a aquisição de Scanner e Mesa Digitalizadora, devendo os equipamentos ser compatíveis entre si. O objetivo é assegurar melhores condições para a execução das atividades operacionais, de apoio e de gestão documental desenvolvidas pela unidade requisitante.

O fornecimento será realizado de acordo com as especificações técnicas e quantitativas previamente definidas, devendo a empresa contratada dispor de estrutura logística e operacional compatível com a demanda. A entrega dos materiais deverá ocorrer nos prazos estabelecidos e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, observadas as boas práticas de mercado.

A adoção dessa solução visa atender de forma tempestiva e eficiente às necessidades da Administração, assegurando a economicidade, a continuidade das atividades desenvolvidas pela DPADI para a GED e a conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada pela Divisão de Pesquisa, Administração e Desenvolvimento Institucional (DPADI) da COPPE, setor responsável pela consolidação das demandas de materiais permanentes necessários ao atendimento da GED.

Tal previsão visa garantir o fornecimento dos equipamentos, sem prejuízo à regularidade e eficiência dos serviços prestados pela COPPE/UFRJ.

Segue, em anexo, a planilha com a estimativa detalhada dos itens e quantidades previstas para contratação.

Grupo	Item	Descrição do Item	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade
	1	**Scanner Tipo: Mesa , Cromatismo: Policromático , Resolução: 600 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Digitalização: Padrão , Tipo Digitalização: Duplex , Interface: Paralela E Usb - Tipo similar: SMART TOUCH**	469456	unidade	1

		REFERÊNCIA - 1015056 // S2070 - MARCA - KODAK			
1	**2**	**Scanner Cromatismo: Policromático , Resolução: 250 DPI, Tensão Alimentação: 110 V, Velocidade Digitalização: 40ppm , Profundidade Bit: 24 , Tipo Digitalização: Automática , Interface: Usb , Formato: A3 , Características Adicionais: Correção De Curvatura E Lâmpada Led , Software: Ocr , Aplicação: Digitalização De Livros - Tipo similar: MESA DIGITALIZADORA P/ TAMANHO A3 - i2000 P/ SCANNER DA SÉRIE i2000 - REF. 1894351i - KODAK**	**474176**	**unidade**	**1**

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa dos valores dos itens pretendidos foi elaborado através de pesquisa de mercado realizada conforme IN SEGES nº 65/2021, pela equipe da Seção de Licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega dos materiais permanentes será realizada de uma só vez, em caráter integral, no início da vigência contratual. Essa forma de fornecimento justifica-se pela natureza dos itens, que não apresentam variações de validade ou de reposição que demandem fracionamento, bem como pela necessidade de garantir a disponibilidade imediata dos equipamentos (Scanner e Mesa Digitalizadora, compatíveis entre si) para o atendimento das demandas da GED, no âmbito da Divisão de Pesquisa, Administração e Desenvolvimento Institucional – DPADI.

Tal medida assegura maior eficiência logística, simplificação no acompanhamento administrativo e econômico da contratação, além de evitar custos adicionais decorrentes de entregas parceladas, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois a presente contratação é independente, não havendo necessidade de contratações complementares, uma vez que se trata de fornecimento de materiais permanentes de uso rotineiro pelas unidades vinculadas à DPADI, enquadrando-se no disposto no inciso VIII, art. 7º, da Instrução Normativa nº 40/2020.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação foi devidamente prevista nos instrumentos de planejamento da unidade, notadamente no PGC 2026. Caso haja eventuais discrepâncias nos quantitativos estimados ou necessidade de novas aquisições ao longo da vigência contratual, as adequações pertinentes serão incorporadas nas análises futuras, de modo a garantir a compatibilidade entre a execução contratual e o planejamento institucional.

O fornecimento dos materiais permanentes (Scanner e Mesa Digitalizadora, compatíveis entre si) será realizado em conformidade com os requisitos técnicos e quantitativos previamente definidos para o atendimento das demandas da GED, no âmbito da DPADI.

Os benefícios esperados com a contratação são compatíveis com os objetivos institucionais, os custos estimados encontram-se dentro dos parâmetros de mercado, refletindo a economicidade, e os riscos envolvidos são considerados baixos e administráveis. A área requisitante manterá o acompanhamento contínuo da execução e fornecerá os elementos necessários à boa condução do contrato, motivo pelo qual recomenda-se a contratação proposta.

12. Resultados Pretendidos

No plano de material de consumo, as contratações requeridas buscam manter o estoque de almoxarifado apto ao atendimento de toda e qualquer necessidade de materiais de consumo. As estimativas, conforme já mencionado anteriormente, são baseadas no consumo do ano de 2024 e início de 2025, quando do funcionamento regular da Coppe. Assim, o quantitativo, de forma preventiva, atende a situações de trabalho remoto, semi-presencial e presencial .

Cabe ressaltar novamente que todos os itens visam atender à Administração Pública de forma impessoal, eficiente e transparente.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração do contrato ou instrumento equivalente, como a emissão de Nota de Empenho, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF, com a finalidade de verificar a manutenção das condições de habilitação da empresa, bem como identificar eventuais sanções impeditivas, como suspensão temporária de participação em licitação, proibição de contratar com o Poder Público ou outras ocorrências restritivas que possam comprometer a regularidade da contratação.

Essa verificação deverá ser repetida a cada nova emissão de Nota de Empenho e antes de cada pagamento, conforme preceituam as normas de controle e conformidade aplicáveis à execução contratual.

Para o adequado acompanhamento da execução, deverão ser designados servidores responsáveis pela fiscalização, preferencialmente vinculados ao Setor de Manutenção e Infraestrutura, cabendo-lhes aferir a conformidade dos materiais entregues, verificar o atendimento às especificações técnicas e quantitativas, encaminhar a documentação necessária para pagamento dentro dos prazos legais, além de registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências relevantes.

Nos casos de descumprimento contratual por parte da empresa contratada, os fiscais deverão adotar as providências cabíveis quanto à aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, resguardando o interesse público e a legalidade da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição observará a efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental promovidos pela Administração Pública, e em atendimento aos artigos 5º, e seus incisos; e 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI /MPOG e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade de contratação do fornecimento de materiais permanentes (Scanner e Mesa Digitalizadora, devendo os equipamentos ser compatíveis entre si) foi devidamente identificada e fundamentada por meio do processo correspondente, elaborado pelo Setor de Compras da COPPE, com base nas informações fornecidas pela DPADI para atendimento da GED, unidade requisitante. O referido processo será formalizado e encaminhado à Decania do Centro de Tecnologia (CT) para os devidos procedimentos licitatórios.

Dessa forma, não há óbices à declaração de viabilidade da contratação, uma vez que todas as informações pertinentes, incluindo as justificativas técnicas e operacionais apresentadas pela unidade demandante, encontram-se devidamente descritas e documentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRENDA ILANA DE LIMA CAMELO

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 08:38:33.